



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 176, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável por elaborar a minuta da Resolução sobre a revalidação e reconhecimento de diploma.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão responsável por elaborar a minuta da Resolução sobre a revalidação e reconhecimento de diploma na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Maria do Socorro Maia Silva	PROPPG
Renata Primo de Sousa Paz	PROPPG
Glória Kalina Moreira Rosa	PROPPG
João Paulo do Vale Madeiro	PROPPG
Francisco de Assis Silveira	PROGRAD
Diego Dario Almeida Quirino	PROGRAD

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data da assinatura.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria